



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 1.852/2024

Dispensa de Licitação nº 30/2024

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Processo Seletivo simplificado visando a formação do Banco Reserva para a contratação de Professor em caráter temporário que atuarão nas instituições da Rede Municipal de Ensino.

Fundamento Legal: art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Dispensa nº **302024**, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **FRONTE CONCURSOS E PROJETOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **20.520.316/0001-11**, no valor de **R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais)**, durante o período de **05(cinco)** meses.

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica - MS, 21 de outubro de 2024.



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Cleverson Alves dos Santos

Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Secretário(a) Municipal/Ordenador de Despesas



LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 1.852/2024

Dispensa de Licitação nº 30/2024

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Processo Seletivo simplificado visando a formação do Banco Reserva para a contratação de Professor em caráter temporário que atuarão nas instituições da Rede Municipal de Ensino.

Fundamento Legal: art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Dispensa nº 30/2024, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da empresa FRONTE CONCURSOS E PROJETOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 20.520.316/0001-11, no valor de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais), durante o período de 05(cinco) meses.

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais
Costa Rica - MS, 21 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Cleverson Alves dos Santos

Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida

Secretário(a) Municipal/Ordenador de Despesas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 34/2024

Processo nº 857/2024

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, homologo o resultado da modalidade acima especificada. Contratação de empresa que possua outorga da agência nacional de telecomunicações (ANATEL) especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal – SMP, com acessos para comunicação de voz e de dados com tecnologia 4G, na modalidade pós pago, via rede móvel disponível nacionalmente, tecnologia habilitação e fornecimento de aparelhos telefônicos celulares, em regime de comodato, observando que os aparelhos não será objeto de pagamento, e adjudica em favor das empresa vencedora, como segue abaixo.

EMPRESA VENCEDORA:

TELEFONICA BRASIL S.A – inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, vencedora dos itens 1,2, totalizando o valor estimado de R\$ 4.656,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais);

Costa Rica, 21 de Outubro de 2024

Cleverson Alves dos Santos

Ordenador de Despesas / Prefeito Municipal